

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 310/2023- PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 344 / 2023  Livro 01 Folhas: 53  Prainha (PA), 07/03/2023  Assinatura	"Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Tratar de Interesse Particular à Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha-Pá."
O Vice-Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Senhor JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. IV e o art. 97 da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.	
CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.	
RESOLVE:	
Art. 1º. – CONCEDER 01 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSA PARTICULAR no período de 01/03/2023 a 01/03/2024, à servidora ROSANA VASCONCELOS FERREIRA, Serviços Gerais, servidora da Secretaria Municipal de Educação.	
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional do servidor e comunique a Chefia Imediata do mesmo.	
<b>Art. 3º</b> . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia <b>1º de março de 2023</b> .	
Publica-se, re	egistra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 07 de março de 2023.	
Josué Pereira do Nascimento Prefeito em Exercício	
	Ciente em://
DECLARO que o presente ATO foi publicado no Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro www.prainha.pa.gov.br	ÇÃO DE PUBLICAÇÃO.  Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:
Prainha (PA), 07 de março de 2023.	Edmundo Amaral Pingarilho

Rua Barão do Rio Branco, 55 - Centro, CEP 68130-000 - Prainha – Pará CNPJ: 04.860.854/0001-07 pmprainha1720@gmail.com

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP